



**RESOLUÇÃO N° 109/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova prorrogação de prazo para  
conclusão do Curso.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução 083/2014-CI/CCA;  
considerando as decisões tomadas durante a 141ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a extensão de prazo para a conclusão de Curso de Mestrado aos pós-graduandos Fabiana Castelani Andreotti (RA 45877), Lucas Rafael de Souza Camacho (RA 45881), Raphael Filipin Azevedo (RA 45883) e Vanessa Neves de Azevedo Fernandes (RA 45885), a extensão do prazo máximo para conclusão do Curso de Mestrado, por um período adicional de um mês, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução gera efeito a partir de 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -